



## PROJETO DE LEI Nº. 062/2025

### **Ementa:**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 462.016,69, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica - Pavimentação asfáltica em trechos de ruas do Jardim Bela Vista.

**Data de Apresentação:** 07/10/2025

**Protocolo:** 42.123

**Autor:** Antonio Takashi Sasada  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### OFÍCIO N° 0785/2025-PARAG-GAP

#### Projeto de Lei 62/2025

Protocolo 42123 Envio em 07/10/2025 16:23:59

A Sua Excelência o Senhor

**Fabio Fernando Siqueira dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: **Encaminha o PROJETO DE LEI \_\_, 30-09-2025, Créd. Esp. SMOS - R\$ 462.016,69.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008982/2025-69.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 462.016,69, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica - Pavimentação asfáltica em trechos de ruas do Jardim Bela Vista”.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/10/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0106091** e o código CRC **021CA6B9**.





## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. \_\_\_, de 30 de setembro de 2025

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 462.016,69 (quatrocentos e sessenta e dois mil dezesseis reais e sessenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 396.000,00;

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 66.016,69.

O crédito de R\$ 462.016,69 (quatrocentos e sessenta e dois mil dezesseis reais e sessenta e nove centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 396.000,00);

II - Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 66.016,69).

O crédito será utilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na contratação das obras e serviços de Pavimentação asfáltica em trechos de ruas do Jardim Bela Vista, nos termos do plano de ação aprovado junto ao Governo Federal:

**Modalidade:** Transferência Especial

**Programa:** 09032025

**Plano de Ação:** 09032025-081549/2025

**Objeto:** Pavimentação asfáltica de trechos de ruas no Jardim Bela Vista (1. Rua Gerônimo Vieira – trecho entre a Rua Almeida Júnior e a Rua José de Alencar; e 2. Rua José de Alencar – trecho entre a Rua Gerônimo Vieira e a Rua André Luiz Brizzo).

Valor da União: R\$ 396.000,00

Valor Contrapartida: R\$ 66.016,69

Valor Total: R\$ 462.016,69

Emenda Parlamentar: 202537350022-Deputado Federal NILTO TATTO

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito

Projeto de Lei 62/2025 Protocolo 42123 Envio em 07/10/2025 16:23:59  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paragnacipaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24058/24058\\_original.pdf](https://sapl.paragnacipaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24058/24058_original.pdf)

# PROJETO DE LEI N°. \_\_\_, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 462.016,69, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica - Pavimentação asfáltica em trechos de ruas do Jardim Bela Vista.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 462.016,69 (quatrocentos e sessenta e dois mil dezesseis reais e sessenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 396.000,00;

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 66.016,69.

Art. 2º O crédito de R\$ 462.016,69 (quatrocentos e sessenta e dois mil dezesseis reais e sessenta e nove centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 396.000,00);

II - Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 66.016,69).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/10/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0106094** e o código CRC **7A54B2AB**.

**ANEXO I**

02	21	02	SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS -	
1517		15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	396.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
1518		802 003	EMENDA PARLAMENTAR - 202537350022 - NILT	66.016,69
		15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		802 003	EMENDA PARLAMENTAR - 202537350022 - NILT	

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ 462.016,69

**ANEXO II**

				Fontes de Recurso
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
649		99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-66.016,69
		9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Subtotal Anulação R\$				-66.016,69
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$				462.016,69



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

## **Assessoria de Departamento**

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 3535507.414.00006779/2025-58

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** Plano de Ação 09032025-081549 / 2025 - Emenda Parlamentar: 202537350022-NILTO TATTO

## **Solicitação de Dotação Orçamentária**

Solicito a abertura de dotação orçamentária destinada à contratação de empresa para execução de **pavimentação asfáltica** nos seguintes trechos:

1. Rua Gerônimo Vieira – trecho entre a Rua Almeida Júnior e a Rua José de Alencar;
  2. Rua José de Alencar – trecho entre a Rua Gerônimo Vieira e a Rua André Luíz Brizzo, no Bairro Jardim Bela Vista.

**Valor estimado da obra:** R\$ 462.016,69 (quatrocentos e sessenta e dois mil, dezesseis reais e sessenta e nove centavos).

## Dados do recurso:

- **Programa:** 09032025
  - **Emenda Parlamentar:** 202537350022 – Deputado Nilto Tatto
  - **Valor do Investimento:** R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)
  - **Contrapartida do Município:** R\$ 66.016,69 (sessenta e seis mil, dezesseis reais e sessenta e nove centavos)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0105750** e o código CRC **7440A15C**.

---

**Referência:** Processo nº 3535507.414.00006779/2025-58

SEI nº 0105750



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO LOCAL: 1 RUA GERÔNIMO VIEIRA, TRECHO ENTRE A RUA. ALMEIDA JÚNIOR E RUA. JOSÉ DE ALENCAR; LOCAL 2: RUA. JOSÉ DE ALENCAR, TRECHO ENTRE A RUA. GERÔNIMO VIEIRA E RUA. ANDRÉ LUIZ BRIZZO, BAIRRO: JARDIM BELA VISTA.	B.D.I.
BANCOS:	SINAPI - 06/2025 - São Paulo, SBC - 07/2025 - São Paulo, SICRO3 - 04/2025 - São Paulo, SICRO2 - 11/2016 - São Paulo, SEDOP - 02/2025 - Pará, SIURB - 01/2025 - São Paulo, CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo, CAEMA - 12/2019 - Maranhão, EMOP - 05/2025 - Rio de Janeiro, SCO - 06/2025 - Rio de Janeiro.	23,0%

ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 4.729,24
2	10016003	SIURB INFRA	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	3	391,61	R\$ 1.174,83
3	4033000	SIURB INFRA	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE DE CAMADA VEGETAL ATÉ 30CM DE PROFUNDIDADE, SEM TRANSPORTE	m <sup>2</sup>	2103,2	1,69	R\$ 3.554,41
4			PAVIMENTAÇÃO				R\$ 305.260,35
5	54.01.030	CPOS/CDHU	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	m <sup>2</sup>	382,4	30,43	R\$ 11.636,43
6	54.06.100	CPOS/CDHU	Base em concreto com fck de 20 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	m <sup>3</sup>	19,03	598,36	R\$ 11.386,79
7	MT 19.05.0050	SCO	Espalhamento de material de 1a categoria com motoniveladora, exclusive o fornecimento do material.(desonerado)	m <sup>3</sup>	286,8	0,92	R\$ 263,86
8	2 S 01 510 00	SICRO2	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m <sup>3</sup>	286,8	2,31	R\$ 662,51
9	20.004.0006-0	EMOP	REFORCO DE SUBLEITO,DE ACORDO COM AS "INSTRUÇOES PARA EXECUÇÃO" DO DER-RJ EXCLUSIVE ESCAVACAO,CARGA,TRANSPORTE E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m <sup>3</sup>	191,2	7,62	R\$ 1.456,94

Planilha Orçamento (0089248)

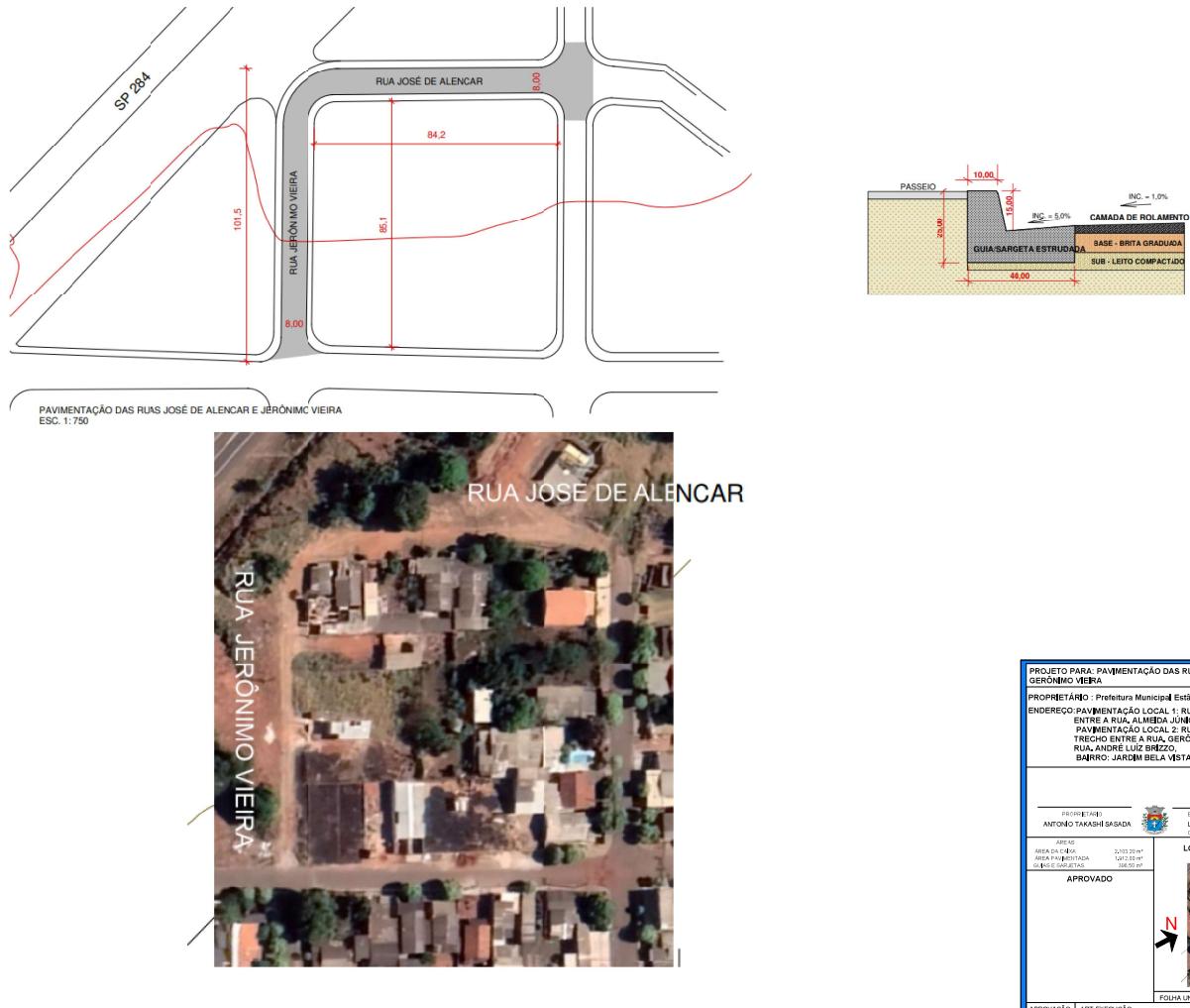
SEI 3535507.414.00006779/2025-58 / pg. 5

10	4011277	SICRO3	Base ou sub-base de brita graduada tratada com cimento com brita produzida - 100% Proctor modificado	m <sup>3</sup>	189,7	154,54	R\$ 29.316,24
11	54.03.240	CPOS/CDHU	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m <sup>2</sup>	1912	13,67	R\$ 26.137,04
12	54.03.230	CPOS/CDHU	Imprimação betuminosa ligante	m <sup>2</sup>	1912	6,66	R\$ 12.733,92
13	54.03.210	CPOS/CDHU	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m <sup>3</sup>	133,84	1.581,49	R\$ 211.666,62
14			<b>SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA</b>				<b>R\$ 23.606,80</b>
15	20.004.0130-0	EMOP	DESOBSTRUCAO E LIMPEZA DE RUAS 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m <sup>2</sup>	167,5	2,33	R\$ 390,28
16	05.020.0007-0	EMOP	SINALIZACAO HORIZONTAL,MECANICA,COM TINTA TERMOPLASTICA A BASE DE RESINAS NATURAIS E/OU SINTETICAS,EM VIAS URBANAS,APLICADA POR EXTRUSAO CONFORME ABNT NBR 12935.13132 E NORMA DNIT 100/2018-ES. 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m <sup>2</sup>	167,5	125,92	R\$ 21.091,60
17	150746	CAEMA	PINTURA EPOXI SEM MASSA, EM DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	2,2	57,64	R\$ 126,81
18	103694	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	16,4	116,64	R\$ 1.912,90
19	2001002	SIURB	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 25CM	M	1	85,22	R\$ 85,22
20			<b>PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES</b>				<b>R\$ 42.026,94</b>
21	54.01.010	CPOS/CDHU	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m <sup>2</sup>	600	3,61	R\$ 2.166,00
22	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m <sup>3</sup>	18	211,53	R\$ 3.807,54
23	040120	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q92 15x15cm 4,2mm(1,48kg/m2)	m <sup>2</sup>	600	14,22	R\$ 8.532,00
24	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m <sup>3</sup>	36	86,19	R\$ 3.102,84
25	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m <sup>3</sup>	48	508,72	R\$ 24.418,56
						<b>Total sem BDI</b>	<b>R\$ 375.623,33</b>
						<b>Total do BDI</b>	<b>R\$ 86.393,37</b>
						<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 462.016,69</b>

Planilha Orçamento (0089248) SEI 3535507.414.00006779/2025-58 / pg. 6

Luiz Fernando Rocha  
Eng Civil CREA/SP 5070938260

Planilha Orçamento (0089248) SEI 3535507.414.00006779/2025-58 / pg. 7



Cliente: MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

Saldo próprio	R\$ 396.000,00 C
Saldo bloqueado	R\$ 0,00 C
Limite contratado	R\$ 0,00 C
<b>Saldo</b>	<b>R\$ 396.000,00 C</b>

Conta: 0901/2200/000574793516-6

\*650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário

Data: 22/09/2025 17:04:39

## Movimentações desde o dia 23/08/2025 até o dia 22/09/2025

10 de setembro de 2025, quarta-feira

Data/Hora	Nr. Doc.	Descrição/Detalhamento	Valor (R\$)	Saldo(R\$)
10/09/2025 07:30:03	1	<b>RECEBIMENTO TED</b> 394460055477 COORD ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV	396.000,00 C	396.000,00 C
	0	<b>SALDO DIA</b>		396.000,00 C

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CNPJ: 44547305/0001-93	Valor da Receita (1)	396.000,00
	Valor da Dedução (2)	
	Multa	
Documento de Arrecadação Municipal - DAM	Juros	
<b>EMENDA PARLAMENTAR - 202537350022 - NILTO TATTO</b>	Correção	
Identificação do Contribuinte	Honorários Advocaticios	
Endereço	Empenho nº	0 / 0
Cidade	<b>Valor Total -----&gt; 396.000,00</b>	
Cpf/Cnpj		
Competência: <b>setembro-25</b>	Nº Conta	574793516-6
Ficha/Cod Receita (1)	<b>164 / 2419.51.0.1.04.00</b>	
Cod Receita Dedução (2)		
Data Arrecadação:.	<b>10/09/2025</b>	
Autenticação:		

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081549

## PLANO DE AÇÃO

### DADOS BÁSICOS

ANO	PROGRAMA	SITUAÇÃO
2025	09032025	Ciente

### DADOS DO BENEFICIÁRIO

#### BENEFICIÁRIO

44.547.305/0001-93 - MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

UF	CÓDIGO IBGE	IDH
SP	3535507	0.762
BANCO	AGÊNCIA	CONTA
104 - Caixa Econômica Federal	0901-6	574793516-6

#### SITUAÇÃO DA CONTA

Conta Ativa

### DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

#### EMEMDA PARLAMENTAR

202537350022-NILTO TATTO

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 396.000,00	R\$ 396.000,00

### DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

#### OBJETO DE EXECUÇÃO

535 - Pavimentação - Pavimentação

#### FINALIDADES

15-Urbanismo / 45-Infraestrutura Urbana

### HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
288.***.**-68	13/08/2025 09:57	Ciente
099.***.**-42	30/07/2025 07:42	Plano de Trabalho em Elaboração/

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081549

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
240.***.**-15	29/07/2025 08:09	Aguardando Envio para Análise
		Aguardando Ciência

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081549

## DADOS ORÇAMENTÁRIOS

### EMPENHOS

#### LISTA DE EMPENHOS

MINUTA	EMPENHO	TIPO	VALOR	SITUAÇÃO
2025NME000052753	2025NE000932	Empenho Original	R\$ 396.000,00	Enviado

## DOCUMENTOS HÁBEIS

#### LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

MINUTA	EMPENHO	DH	OP	VALOR	SITUAÇÃO
2025MDH00000928	2025NE000932	2025TF000710	2025OP000986	R\$ 396.000,00	Enviado

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081549

## PLANO DE TRABALHO

### DADOS BÁSICOS

#### SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

#### OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?

Sim

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.451.0004.1005

4.4.90.51

1706

#### DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?

Sim

#### PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses

### ANEXOS

Nenhum anexo

### HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
288.***.**-68	13/08/2025 09:57	Aprovado
340.***.**-00	05/08/2025 17:26	Enviado para análise
340.***.**-00	05/08/2025 17:26	Aguardando envio para análise
340.***.**-00	30/07/2025 08:00	Em elaboração

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081549

## EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO

### EXECUTOR #1

#### DADOS BÁSICOS

##### NOME

44.547.305/0001-93 - MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

##### OBJETO DE EXECUÇÃO

535 - Pavimentação - Pavimentação

#### DETALHAMENTOS DO OBJETO DE EXECUÇÃO

15 - Infraestrutura Urbana / 451 - Infraestrutura Urbana / 03 - Pavimentação E Qualificação Viária

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 396.000,00	R\$ 396.000,00

#### FINALIDADES

##### FINALIDADES

451-Infraestrutura Urbana / 15-Urbanismo

#### ANEXOS

DESCRIÇÃO	NOME DO ARQUIVO
PROJETO	PROJETO_PAVIMENTACAO_LOCAL__assinado.pdf

#### METAS

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
META 1: Pavimentação de Rua Jardim Bela Vista	1992/M2	36 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 462.016,69

#### DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SITUAÇÃO
-------	---------	-------	----------

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081549

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SITUAÇÃO
104 - Caixa Econômica Federal	0901-6	574793516-6	Conta Ativa

## CONSELHOS

### CONSELHOS (E-MAIL)

carlos.hipolito@eparaguacu.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO	DATA
288.***.**-68 - JOAO VICENTE SANTORO	2025-08-13T09:57:55.768957

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081549

---

## RELATÓRIO DE GESTÃO

*Relatório de Gestão não cadastrado.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### LEGISLAÇÃO/NORMAS DE REFERÊNCIA

**PROCESSO SEI:** 3535507.414.00008982/2025-69

**Tipo de Matéria:** Projeto de Lei

**Assunto:** PROJETO DE LEI \_\_, 30-09-2025, Créd. Esp. SMOS - R\$ 462.016,69

Descrição / Link / Anexo Digital	Ementa/Assunto
<a href="#">Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025</a>	Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Fontes:

- (1) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / Legislação](#)
- (2) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / SEI Cidades Pesquisa Pública](#)
- (3) [Portal da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista / Normas Jurídicas](#)
- (4) [Portal de Legislação Federal](#)
- (5) [Portal de Legislação Estadual](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/10/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0106123** e o

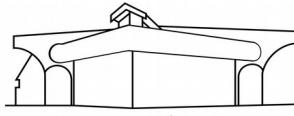
código CRC **B208C341**.

**Referência:** Processo nº 3535507.414.00008982/2025-69

SEI nº 0106123

Assinado por: ANTONIO TAKASHI  
SASADA:09978620842, 2025.10.07  
16:23:56 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## DESPACHO

Matéria:	<b>PROJETO DE LEI N° 062/25</b>
Autor:	Prefeito Municipal
Ementa:	Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 462.016,69, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica - Pavimentação asfáltica em trechos de ruas do Jardim Bela Vista.

Determino ao Departamento Legislativo que, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa, tome as providências de praxe para a tramitação da matéria em epígrafe, inclusive expedindo despachos “de ordem” que se fizerem necessários à movimentação do processo.

Em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do art. 26 do Regimento Interno, determino que a matéria seja encaminhada à apreciação das seguintes Comissões Permanentes:

**CCJR – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**COFC – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Gabinete da Presidência, 8 de outubro de 2025.

**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Fábio Fernando Siqueira dos Santos.  
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lâmina seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



Assinado por: FABIO FERNANDO  
SIQUEIRA DOS  
SANTOS:22040058869, 2025.10.08  
08:38:28 BRT

## PROJETOS protocolizados para tramitação



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>  
Para Vereadores <vereadores@paraguacupaulista.sp.leg.br>  
Data 2025-10-08 08:56

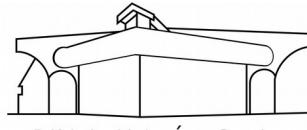
[pl\\_061-25.pdf \(~1004 KB\)](#) [pl\\_062-25.pdf \(~2.1 MB\)](#) [pl\\_063-25.pdf \(~406 KB\)](#) [pl\\_064-25.pdf \(~422 KB\)](#) [pl\\_065-25.pdf \(~3.7 MB\)](#)  
[pl\\_066-25.pdf \(~3.1 MB\)](#)

Encaminhamos, para conhecimento, arquivos digitais de projetos para tramitação nesta Casa, a saber:

- 1) PROJETO DE LEI Nº 061/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 3.660.000,00, destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica”. Protocolo em 07/10/25;
- 2) PROJETO DE LEI Nº 062/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 462.016,69, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica - Pavimentação asfáltica em trechos de ruas do Jardim Bela Vista”. Protocolo em 07/10/25;
- 3) PROJETO DE LEI Nº 063/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 57.680,59, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica”. Protocolo em 07/10/25;
- 4) PROJETO DE LEI Nº 064/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 2.279.440,74, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica”. Protocolo em 07/10/25;
- 5) PROJETO DE LEI Nº 065/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a receber do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, mediante a cessão gratuita de direitos possessórios, trecho da rodovia de acesso SPA 48/421 - Rodovia Durval Garms (Neguinho) que específica”. Protocolo em 07/10/25;
- 6) PROJETO DE LEI Nº 066/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Autoriza a desafetação de bem público, no Residencial Valença, da classe de bens de uso especial (Área Institucional) para a classe de bens dominicais, para fins de implantação de estação elevatória de esgoto sanitário (EEE)”. Protocolo em 07/10/25.

---

Daniela Abdalla Paiva Lúcio  
Câmara Municipal da Estância Turística de  
Paraguaçu Paulista - São Paulo



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## DESPACHO

### Comissões Permanentes

À Comissão:	<b>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</b>
Presidente:	<b>VEREADOR DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO</b>
Demais Membros:	Daniel Rodrigues Faustino Otacílio Alves de Amorim Neto

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	<b>PROJETO DE LEI Nº 062/25</b>
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	09/10/2025

Departamento Legislativo, 8 de outubro de 2025.

**JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO**  
Diretor Legislativo

Despacho de movimentação de processo  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jeferson Enrique Marques Bazzo.  
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na londa seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE  
MARQUES BAZZO:15147120831,  
2025.10.08 09:07:55 BRT

**Remessa de Projeto à CCJR – Projeto de Lei nº. 062/25**

 De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>  
Para Douglas Khenayfis Advogado <douglasadvogado@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Assistenteparlamentar <assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>  
Data 2025-10-08 09:18

 desp\_ccjr\_pl062.pdf (~214 KB)

Sr. Presidente da CCJR,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente Projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

---

Daniela Abdalla Paiva Lúcio  
Câmara Municipal da Estância Turística de  
Paraguaçu Paulista



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## D E S P A C H O

**ENCAMINHO** o Projeto de Lei nº 062/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, à Procuradoria Jurídica desta Casa, para análise da matéria e apresentação do competente parecer técnico instrutivo.

Paraguaçu Paulista, 08 / 10 / 2025

**DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**

Presidente da Comissão de  
Constituição, Justiça e Redação

Despacho de movimentação de processo  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Douglas Amoyr Khenayfis Filho.  
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



Assinado por: DOUGLAS AMOYR  
KHENAYFIS FILHO:36729496800,  
2025.10.08 11:26:54 BRT

**Remessa PL 62/2025**

**De** <assistente parlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>

**Para** Jurídico <jurídico@paraguacupaulista.sp.leg.br>

**Data** 2025-10-08 13:37

 despacho\_ccjr\_ao\_juridico\_62.pdf (~195 KB)

Dr. Procurador Jurídico,

De ordem do Presidente da CCJR encaminhamos ao Procurador Jurídico da Casa o Projeto de Lei nº 062/2025 para análise e expedição do competente parecer técnico, conforme despacho anexo.

--

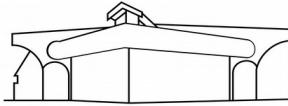
Att.

Melissa Marannézi

Assistente Parlamentar

Câmara Municipal

Paraguaçu Paulista



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Parecer Jurídico 83/2025

Protocolo 42135 Envio em 08/10/2025 15:40:52

### Assunto: Projeto de Lei nº 62/2025

Trata-se de parecer ao projeto de lei nº 62/2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, na qual *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 462.016,69, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica - Pavimentação asfáltica em trechos de ruas do Jardim Bela Vista”*, conforme classificação constante do Anexo I.

- I - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 396.000,00;
- II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 66.016,69.

A Lei 4.320/64 assim define créditos adicionais:

*“Art. 40 São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.”*

E o Art. 41 desta mesma lei, em seu incisos I e II assim os define:

*“Art. 41 Os créditos adicionais classificam-se em:*

*I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

*II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;”*

O crédito de R\$ 462.016,69 (quatrocentos e sessenta e dois mil dezesseis reais e sessenta e nove centavos) será coberto com recursos provenientes do **excesso de arrecadação do exercício corrente** e da **anulação parcial ou total de dotações**, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

- I - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 396.000,00);
- II - Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 66.016,69).

Se enquadra, portanto, nos termos do artigo 43, §1º, Inciso II e III da Lei Federal nº 4.320/1964, que diz:

*“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



**§ 1º** - Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

**II – os provenientes de excesso de arrecadação;**

**III – os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias...;**

No mais, o projeto se encontra correto quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, Inciso IV do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

**"Art. 55 .....**

**§ 3º – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:**

**IV – disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a abertura de créditos suplementares e especiais."**

**"Art. 201** É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre :

**IV - o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a abertura de créditos suplementares e especiais."**

**"C.F. - Art. 30** Compete aos Municípios:

**I – legislar sobre assuntos de interesse local;"**

O regime de tramitação é normal, devendo ser apreciado pelas comissões competentes, bem como na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Art. 76 do R.I., para que se manifeste sobre os aspectos contábeis da proposição, especialmente face as Leis nº 4.320/1964 e 101/2000, bem como quanto à LDO.

**"Art. 76** - As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

**§ 2º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre a constitucionalidade e legalidade e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição."**

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é **legal**, face as normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 08 de outubro de 2025

Mario Roberto PLazza  
Procurador Jurídico

Assinado por: MARIO ROBERTO  
PLAZZA:01509458840, 2025.10.08  
15:40:46 BRT





## Parecer de Comissão 103/2025

Protocolo 42157 Envio em 13/10/2025 10:52:12

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **062/2025**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 462.016,69, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica - Pavimentação asfáltica em trechos de ruas do Jardim Bela Vista.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 062/2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de outubro de 2025.

**DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**  
Presidente da Comissão

**OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO**  
Vice-Presidente e relator

**DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**  
Secretário



## RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **062/2025**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 462.016,69, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica - Pavimentação asfáltica em trechos de ruas do Jardim Bela Vista.

## RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer visa obter autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 462.016,69 (quatrocentos e sessenta e dois mil dezesseis reais e sessenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica - Pavimentação asfáltica em trechos de ruas do Jardim Bela Vista, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – pagamento de despesas com Obras e Instalações R\$ 396.000,00;

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – pagamento de despesas com Obras e Instalações- R\$ 66.016,69.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Dispõe ainda o art. 3º do projeto de lei que fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

## **VOTO DO RELATOR**

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de outubro de 2025.

**OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO**  
Relator

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



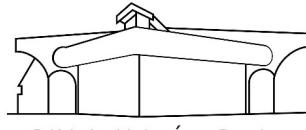
Assinado por: DOUGLAS AMOYR  
KHENAYFIS FILHO:36729496800,  
2025.10.13 09:32:57 BRT



Assinado por: OTACILIO ALVES DE  
AMORIM NETO:35771878839,  
2025.10.13 09:33:04 BRT



Assinado por: DANIEL RODRIGUES  
FAUSTINO:42408287839,  
2025.10.13 10:27:31 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## D E S P A C H O

### Comissões Permanentes

À Comissão:	<b>ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE</b>
Presidente:	<b>Vereador RICARDO RIO MENEZES VILLARINO</b>
Demais Membros:	Clemente da Silva Lima Júnior José Roberto Baptista Júnior

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	<b>PROJETO DE LEI Nº 062/25</b>
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	14/10/2025
Fim do Prazo:	05/11/2025

Departamento Legislativo, 13 de outubro de 2025.

**JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO**  
Diretor Legislativo

Despacho de movimentação de processo  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jeferson Enrique Marques Bazzo.  
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE  
MARQUES BAZZO:15147120831,  
2025.10.13 15:25:59 BRT

## Remessa de Projeto à COFC - PL 062/25



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>

Para Ricardo Rio <ricardorio@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Assistente parlamentar <assistente.parlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>

Data 2025-10-13 15:51

 desp\_a\_cofc\_pl\_62.pdf (~210 KB)

Sr. Presidente da COFC,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

...

Ediney Bueno

Setor de Processo Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de

Paraguaçu Paulista - São Paulo



## Parecer de Comissão 111/2025

Protocolo 42173 Envio em 15/10/2025 10:51:38

### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ao Projeto de Lei nº 062/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 462.016,69, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica - Pavimentação asfáltica em trechos de ruas do Jardim Bela Vista.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 062/2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

**RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**  
Presidente da Comissão

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Vice-Presidente

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Secretário e Relator



## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ao Projeto de Lei nº nº 062/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 462.016,69, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica - Pavimentação asfáltica em trechos de ruas do Jardim Bela Vista.

### **RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa obter autorização para abertura de crédito especial de R\$ 462.016,69 (quatrocentos e sessenta e dois mil dezesseis reais e sessenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 396.000,00;

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 66.016,69.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 396.000,00);

II - Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 66.016,69).

Por fim, conforme disposto no art. 3º do projeto, em razão do crédito que será aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

### **VOTO DO RELATOR**

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 062/2025, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

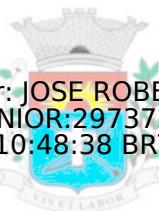
**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Relator



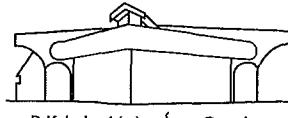
Assinado por: CLEMENTE DA SILVA  
LIMA JUNIOR:25666889826,  
2025.10.15 09:27:25 BRT



Assinado por: RICARDO RIO  
MENEZES VILLARINO:30742680851,  
2025.10.15 09:31:21 BRT



Assinado por: JOSE ROBERTO  
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,  
2025.10.15 10:48:38 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício Nº 0299-2025 - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de outubro de 2025.

A

**Todos os Vereadores**

Senhor(a) Vereador(a),

Comunicamos a Vossa Senhoria que a pauta para a **17ª Sessão Ordinária** desta legislatura, a ser realizada na próxima **segunda-feira, dia 20 de outubro de 2025**, está formada pelas seguintes matérias:

**I – EXPEDIENTE**

**A) Indicações** - sem necessidade de deliberação:

- De autoria do Vereador **PAULO ROBERTO PEREIRA**:

**1) INDICAÇÃO Nº 323/25**, que “*Indica ao sr. Prefeito a inclusão na Lei Complementar nº 283/23 - Estatuto dos Servidores, da possibilidade de concessão de dois (2) dias de afastamento ao servidor em razão do falecimento de sogro e sogra*”.

- De autoria do Vereador **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**:

**2) INDICAÇÃO Nº 324/25**, que “*Indica ao sr. Prefeito Municipal a criação do Programa Cidade Acessível Digital, destinado a promover a inclusão tecnológica e a acessibilidade nos serviços públicos municipais*”;

**3) INDICAÇÃO Nº 325/25**, que “*Indica ao sr. Prefeito Municipal a criação do Programa Municipal de Incubadoras de Startups de Impacto Social, voltado ao fomento da inovação, do empreendedorismo e do desenvolvimento sustentável*”;

**4) INDICAÇÃO Nº 326/25**, que “*Indica ao sr. Prefeito Municipal a criação do Programa Municipal de Energia Limpa e Fotovoltaica, destinado à geração sustentável de energia elétrica em prédios e espaços públicos*”;

**5) INDICAÇÃO Nº 327/25**, que “*Indica ao sr. Prefeito Municipal a criação do Programa Nascer Bem Paraguaçu para cuidado integral de gestantes, puérperas, recém-nascidos e bebês nos primeiros 1.000 dias de vida, com distribuição de kit-bebê a famílias vulneráveis e acompanhamento intersetorial (Assistência Social e Saúde)*”.

- De autoria do Vereador **OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO**:

**6) INDICAÇÃO Nº 328/25**, que “*Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências urgentes para a limpeza e coleta de lixo descartado irregularmente na “Estrada da Chaparral”, atrás do Residencial Viena*”;

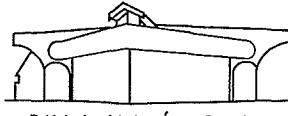
**7) INDICAÇÃO Nº 329/25**, que “*Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências urgentes para nova pavimentação e posterior sinalização horizontal em faixas de pedestres da avenida Sete de Setembro, nos cruzamentos com a avenida Paraguaçu e com a rua Irmã Gomes*”.

**Pauta da 17ª SO de 20/10/2025 - 1**

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



Palácio Legislativo Águia Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

- De autoria do Vereador **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**:

**8) INDICAÇÃO Nº 330/25**, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, a realização de estudos objetivando a redução da velocidade de veículos e motocicletas no cruzamento entre as Ruas Antônio Machado e Esportista Joaquim Leite";*

**9) INDICAÇÃO Nº 331/25**, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, a realização de estudos objetivando a redução da velocidade de veículos e motocicletas no cruzamento entre as Avenidas Brasil e Tiradentes";*

**10) INDICAÇÃO Nº 332/25**, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal a implantação de uma pista de ciclismo e caminhada entre o Lar do Menor e o Residencial Ville de France".*

## B) Requerimentos – deliberação em bloco:

- De autoria do Vereador **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**:

**1) REQUERIMENTO Nº 385/25**, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações detalhadas o processo de preparação, realização e ações posteriores ao concurso municipal para a Guarda Civil Municipal";*

**2) REQUERIMENTO Nº 395/25**, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre os agendamentos e atendimentos nas Unidades de Saúde Barra Funda 1 e Barra Funda 2 e Vila Nova 3 nesse mês de outubro";*

**3) REQUERIMENTO Nº 396/25**, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre providências adotadas pela prefeitura municipal após alerta do Tribunal de Contas sobre excesso de gastos acima do limite, emitido em junho de 2025";*

**4) REQUERIMENTO Nº 397/25**, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre os valores de recursos municipais que foram aplicados na 15ª Expo Paraguaçu";*

**5) REQUERIMENTO Nº 398/25**, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre gastos com a Semana do Idoso realizada no âmbito do município";*

**6) REQUERIMENTO Nº 403/25**, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre os pagamentos de RPVs (Requisição de Pequeno Valor), pela prefeitura municipal de Paraguaçu Paulista".*

- De autoria do Vereador **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**:

**7) REQUERIMENTO Nº 386/25**, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a climatização das salas de aula das escolas municipais";*

**8) REQUERIMENTO Nº 387/25**, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal informações quanto à adesão do Município ao programa cidades.sp.gov.br, desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo";*

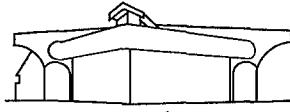
**9) REQUERIMENTO Nº 388/25**, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal informações quanto à regulamentação do direito ao horário especial para servidores públicos municipais que possuam filhos ou dependentes com deficiência, nos termos do artigo 98, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.112/1990, e do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1097, sob relatoria do Ministro Ricardo Lewandowski".*

- De autoria do Vereador **AMAURO CARLOS CABOCLO**:

**10) REQUERIMENTO Nº 389/25**, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal informações detalhadas sobre o decreto municipal de contenção de despesas municipais divulgado no último dia 10 de outubro".*

- De autoria da Vereadora **GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**:

**11) REQUERIMENTO Nº 390/25**, que *"Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a alteração de expediente nas Unidades de Saúde do Município";*



Palácio Legislativo Água Grande

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*Câmara Municipal*

**12) REQUERIMENTO Nº 391/25**, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações referentes ao Decreto nº 7.412, de 10 de outubro de 2025, que trata da limitação de empenhos e movimentação financeira no Município”;

**13) REQUERIMENTO Nº 402/25**, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a fiscalização das obras, realizadas por empresa terceirizada, no bairro Rancho Alegre e Rancho Azul”.

- De autoria do Vereador **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**:

**14) REQUERIMENTO Nº 392/25**, que “Requer ao Prefeito Municipal, informações detalhadas sobre as principais despesas municipais e o plano estratégico para a redução de gastos e o equilíbrio financeiro do município”.

- De autoria do Vereador **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**:

**15) REQUERIMENTO Nº 393/25**, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providências referentes ao cumprimento da resolução nº 465/2010, que estabelece a quantidade exigida em lei, do número de nutricionista de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por número de alunos”;

**16) REQUERIMENTO Nº 399/25**, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre a remissão parcial de créditos tributários e não tributários concedida no exercício de 2025, conforme a Lei Complementar nº 311/2025”;

**17) REQUERIMENTO Nº 400/25**, que “Requer informações ao Sr. Prefeito Municipal, sobre os aparelhos da Academia da Saúde situada na Praça Cacilda Machado, no Bairro Murilo Macedo”.

- De autoria do Vereador **OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO**:

**18) REQUERIMENTO Nº 394/25**, que “Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre fornecimento de alimentos e merenda para escolas e entidades no âmbito do município de Paraguaçu Paulista”.

- De autoria do Vereador **FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**:

**19) REQUERIMENTO Nº 404/25**, que “Requer ao Prefeito Municipal, que informe por meio do responsável pelo setor de licitações municipais, a informação e documentação de todos processos licitatórios para aquisição de exames da saúde municipal, conforme anexos desse requerimento”;

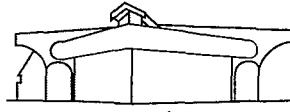
**20) REQUERIMENTO Nº 405/25**, que “Requer ao Prefeito Municipal, que informe por meio do responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, a informação sobre a demanda por exames da saúde municipal, conforme anexos desse requerimento”.

## II - ORDEM DO DIA

### I - Matérias em discussão e votação únicas:

**1) PROJETO DE LEI Nº 053/25**, de autoria do Vereador Junior Baptista, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação de origem na comercialização e aquisição de fios de cobre no município e dá outras providências”;

**2) PROJETO DE LEI Nº 059/25**, de autoria do Vereador Ricardo Rio, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos nomes dos médicos e os respectivos horários de atendimento nas unidades de saúde públicas no âmbito do Município, e dá outras providências”;



Palácio Legislativo Água Grande

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*Câmara Municipal*

**3) PROJETO DE LEI Nº 060/25**, de autoria do Vereador Ricardo Rio, que *“Institui o Dia do Leonismo no município de Paraguaçu Paulista/SP e dá outras providências”*;

**4) PROJETO DE LEI Nº 061/25**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 3.660.000,00, destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica”*;

**5) PROJETO DE LEI Nº 062/25**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 462.016,69, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica - Pavimentação asfáltica em trechos de ruas do Jardim Bela Vista”*;

**6) PROJETO DE LEI Nº 063/25**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 57.680,59, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica”*;

**7) PROJETO DE LEI Nº 064/25**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 2.279.440,74, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica”*;

**8) PROJETO DE LEI Nº 065/25**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo a receber do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, mediante a cessão gratuita de direitos possessórios, trecho da rodovia de acesso SPA 48/421 – Rodovia Durval Girms (Neguinho) que específica”*;

**9) PROJETO DE LEI Nº 066/25**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Autoriza a desafetação de bem público, no Residencial Valença, da classe de bens de uso especial (Área Institucional) para a classe de bens dominicais, para fins de implantação de estação elevatória de esgoto sanitário (EEE)”*;

Informamos que os arquivos digitais de todas as matérias acima descritas **foram encaminhados ao e-mail institucional** de Vossa Senhoria para conhecimento e acompanhamento das deliberações durante a sessão.

Atenciosamente,

  
**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
 Presidente da Câmara Municipal



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## **PROJETO DE LEI N° 062/25**

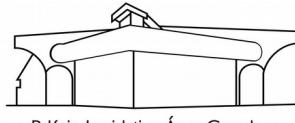
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO DE VOTAÇÃO: NOMINAL**  
**QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA**

**17ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025**

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO	✗			
2º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	✗			
3º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	✗			
4º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS			Presidindo a Sessão	
5º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	✗			
6º	JAMILSON DE SOUZA	✗			
7º	AMAURI CARLOS CABOCLO	✗			
8º	PAULO ROBERTO PEREIRA	✗			
9º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	✗			
10º	LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA	✗			
11º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	✗			
12º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	✗			
13º	DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO	✗			
	<b>TOTAIS</b>	<b>12</b>			

*Leandro Monteiro*  
LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA  
1º Secretário



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## TERMO DE CERTIFICAÇÃO

**CERTIFICO** que o Projeto de Lei nº. 062/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 17ª Sessão Ordinária realizada em 20 de outubro de 2025, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

**Despacho:** De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 20 / 10 / 2025

**EDINEY BUENO**  
Agente Administrativo

Termo de certificação  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.  
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



Assinado por: EDINEY  
BUENO:33129563822, 2025.10.20  
23:00:24 BRT



## Autógrafo 72/2025

Protocolo 42250 Envio em 21/10/2025 07:41:17

### AO PROJETO DE LEI Nº 062-2025

**Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 462.016,69, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica - Pavimentação asfáltica em trechos de ruas do Jardim Bela Vista.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 462.016,69 (quatrocentos e sessenta e dois mil dezesseis reais e sessenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 396.000,00;

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 66.016,69.

**Art. 2º** O crédito de R\$ 462.016,69 (quatrocentos e sessenta e dois mil dezesseis reais e sessenta e nove centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 396.000,00);

II - Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 66.016,69).

**Art. 3º** Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de outubro de 2025.

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Vice-Presidente



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**  
1º Secretário

**AMAURI CARLOS CABOCLO**  
2º Secretário

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

#### **ANEXOS - Projeto de Lei nº 062/2025**

**CERTIFICAMOS** que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 062/2025, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 462.016,69, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica - Pavimentação asfáltica em trechos de ruas do Jardim Bela Vista*”, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 072/25**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de outubro de 2025.

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Vice-Presidente

**LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**  
1º Secretário

**AMAURI CARLOS CABOCLO**  
2º Secretário

Assinado por: FABIO FERNANDO  
SIQUEIRA DOS  
SANTOS:22040058869, 2025.10.20  
22:12:36 BRT



Assinado por: LEANDRO MONTEIRO  
DE SIQUEIRA:36330153884,  
2025.10.20 22:44:30 BRT



Assinado por: AMAURI CARLOS  
CABOCLO:13725185840, 2025.10.20  
22:48:22 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA  
LIMA JUNIOR:25666889826,  
2025.10.20 22:48:39 BRT



Assinado por: THIAGO RAMOS  
FRANCISCHETTI:33424976881,  
2025.10.20 22:53:29 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício Nº 0301-2025

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO TAKASHI SASADA**  
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos aprovados na 17ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 20/10/2025, a saber:

**1) AUTÓGRAFO Nº 071/25**, relativo ao Projeto de Lei nº 061/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 3.660.000,00, destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica*”;

**2) AUTÓGRAFO Nº 072/25**, relativo ao Projeto de Lei nº 062/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 462.016,69, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica - Pavimentação asfáltica em trechos de ruas do Jardim Bela Vista*”;

**3) AUTÓGRAFO Nº 073/25**, relativo ao Projeto de Lei nº 063/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 57.680,59, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica*”;

**4) AUTÓGRAFO Nº 074/25**, relativo ao Projeto de Lei nº 064/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 2.279.440,74, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica*”;

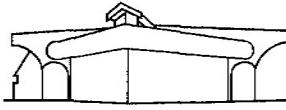
**5) AUTÓGRAFO Nº 075/25**, relativo ao Projeto de Lei nº 065/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Autoriza o Poder Executivo a receber do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, mediante a cessão gratuita de direitos possessórios, trecho da rodovia de acesso SPA 48/421 – Rodovia Durval Girms (Neguinho) que especifica*”;

**6) AUTÓGRAFO Nº 076/25**, relativo ao Projeto de Lei nº 066/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Autoriza a desafetação de bem público, no Residencial Valença, da classe de bens de uso especial (Área Institucional) para a classe de bens dominicais, para fins de implantação de estação elevatória de esgoto sanitário (EEE)*”;

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**7) AUTÓGRAFO Nº 077/25**, relativo ao Projeto de Lei nº 053/25, de autoria do Vereador Junior Baptista, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação de origem na comercialização e aquisição de fios de cobre no município e dá outras providências”*;

**8) AUTÓGRAFO Nº 078/25**, relativo ao Projeto de Lei nº 059/25, de autoria do Vereador Ricardo Rio, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos nomes dos médicos e os respectivos horários de atendimento nas unidades de saúde públicas no âmbito do Município, e dá outras providências”*;

**9) AUTÓGRAFO Nº 079/25**, relativo ao Projeto de Lei nº 060/25, de autoria do Vereador Ricardo Rio, que *“Institui o Dia do Leonismo no município de Paraguaçu Paulista/SP e dá outras providências”*;

**10) AUTÓGRAFO Nº 080/25**, relativo ao Projeto de Lei nº 068/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, visando o Custeio da locação da Máquina de Hemodiálise e osmose reversa, análise da água, manutenção da máquina e insumos como materiais hospitalares e medicamentos utilizados para a realização dos procedimentos aos pacientes internados na UTI Adulto tipo II da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, que necessitam de suporte de Diálise”*;

**11) AUTÓGRAFO Nº 082/25**, relativo ao Projeto de Lei nº 067/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 1.500.000,00, destinado à Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica”*.

Atenciosamente,

  
**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
 Presidente da Câmara Municipal

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)

Ofício 301/2025 - Data 21/10/2025 (0111828) SEI 3535507.414.00009820/2025-48 / pg. 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****LEI Nº 3.647, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025****Autoria do Projeto: Sr. Prefeito**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 462.016,69, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica - Pavimentação asfáltica em trechos de ruas do Jardim Bela Vista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 462.016,69 (quatrocentos e sessenta e dois mil dezesseis reais e sessenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 396.000,00;

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 66.016,69.

Art. 2º O crédito de R\$ 462.016,69 (quatrocentos e sessenta e dois mil dezesseis reais e sessenta e nove centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 396.000,00);

II - Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 66.016,69).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

**LÍBIO TAIETTE JÚNIOR**

Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 21/10/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 21/10/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0111841** e o código CRC **155E6198**.

**Referência:** Processo nº 3535507.414.00008982/2025-69

SEI nº 0111841

**ANEXO I**

02	21	02	SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS -	
1517		15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	396.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
1518		802 003	EMENDA PARLAMENTAR - 202537350022 - NILT	66.016,69
		15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
		4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		802 003	EMENDA PARLAMENTAR - 202537350022 - NILT	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				462.016,69

**ANEXO II**

Fontes de Recurso			
		05	00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$			396.000,00
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
649		99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
Subtotal Anulação R\$			
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$			
			-66.016,69
			462.016,69